

Serviço de Assistência Aos Enfermos

GRUPO VIDA

CNPJNº 05.488.068/0001-85 Fone: (0xx19) 3029-2781

Parceria com o Programa Municipal de DST/AIDS de Campinas/SP

Email: grupo.vida@ig.com.br

R. Dr. Cassiano Gonzaga, 729 – São Bernardo – Campinas – SP



PLANO DE TRABALHO

INTRODUÇÃO

O enfrentamento da epidemia de AIDS, a diminuição do estigma, a melhoria da qualidade de vida e retaguarda social das pessoas vivendo com HIV/AIDS no SUS do Município de Campinas, é realizada por meio de uma rede de serviços próprios com programas voltados à assistência ambulatorial multidisciplinar, assistência domiciliar, Centros de Testagens e Apoio Diagnósticos, retaguarda hospitalar, fornecimento de medicamentos, um programa bem desenhado de prevenção às DSTs e HIV/AIDS, e através de uma parceria com o Serviço de Assistência Grupo Vida.

Esta união de esforços que é financiada parte pelo Ministério da Saúde e parte com recurso municipal, certificou o Programa de DST/AIDS do SUS Municipal, como uma referência nacional de modelo de atenção em DST/AIDS.

Desta forma apresentamos este Plano de Trabalho que foi elaborado em conformidade à Instrução Normativa Nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 116, que foi utilizado como modelo, objetivando firmar um novo Termo de Convênio, para dar continuidade à assistência às pessoas vivendo com HIV/AIDS. Informamos ainda que o TC de nº 079/15 em vigência termina em 10/02/16

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente plano de Trabalho tem por objeto firmar o convenio para 35 vagas no Serviço de Assistência aos Enfermos Grupo Vida, classificando a Casa de Apoio tipo I mista destinada às pessoas portadoras de HIV/AIDS na faixa etária acima de 18 anos, garantindo retaguarda social, os cuidados básicos de saúde, contribuindo com a recuperação da auto-estima, melhoria da qualidade de vida e reinserção social, através de projetos terapêuticos singulares que atendam a individualidade do usuário.

SEGUNDA – DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

2.1. Constituem-se como metas do presente Plano de Trabalho a realização de ações que promovam qualidade e integridade física, psicológica e social na vida das pessoas que utilizam o serviço, como:

- Ocupar 100% das vagas utilizadas pelo Serviço de Assistência aos Enfermos Grupo Vida, por meio da regulação do acesso feito pela Central de Vagas do Centro de Referência em DST/AIDS do Município

Assinatura

Serviço de Assistência Aos Enfermos

GRUPO VIDA



CNPJNº 05.488.068/0001-85 Fone: (0xx19) 3029-2781
Parceria com o Programa Municipal de DST/AIDS de Campinas/SP
Email: grupo.vida@ig.com.br
R. Dr. Cassiano Gonzaga, 729 – São Bernardo – Campinas – SP

- Oferecer moradia e alimentação balanceada e adequada, com cardápio que atenda as necessidades nutricionais do usuário, contemplando 06 refeições diárias (desjejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia) a 100% dos usuários/moradores da Casa
- Garantir o transporte aos usuários para o acompanhamento clínico assistencial, e de outros projetos terapêuticos singulares, aos serviços de saúde da rede municipal a 100% dos usuários assistidos pela Casa Grupo Vida
- Oferecer ações, oficinas e eventos voltados à preservação da referência temporal, inclusive das datas comemorativas da cultura nacional, a 100% dos usuários da Casa
- Oferecer ações individuais e/ou em grupos que contribuem com a inserção/reinserção social, de 100% dos usuários da Instituição
- Realizar oficinas de automedicação, estimulando o auto cuidado de 100% dos usuários
- Realizar oficinas de prevenção Positiva a 100% dos usuários/moradores da Casa
- Estimular a leitura incentivando a cultura, ofertando acesso a jornais, livros, revistas e internet, a 100% dos usuários/moradores da Casa
- Estimular convívio social promovendo o lazer, por meio de visitas a parques, museus, cinemas e espaços públicos ou privados, a 100% dos usuários/moradores da Casa, com exceção daqueles que estão com deficiência física temporária e/ou permanente, ou em estado agudo de patologias psiquiátricas, que impeçam sua participação
- Estruturar ações de incentivos voltadas à empregabilidade de 100% dos usuários que reúnem condições físicas, psicológicas por meio de:
 - Parcerias com Instituições Profissionalizantes
 - Realizar a inserção do usuário em cursos profissionalizantes, oficinas de geração de renda, capacitando-o profissionalmente
- Oferecer instalações físicas adequadas para o número de vagas propostas, com cama, roupa de cama, armários para guardas individualizadas de pertences a 100% dos usuários/moradores da Casa
- Promover ações de resgate a autonomia a 100% dos usuários/moradores da Casa
- Manter ações de retaguarda social para as pessoas vivendo com HIV/AIDS a 100% dos usuários assistidos pela Casa Grupo Vida

Daciano

Serviço de Assistência Aos Enfermos

GRUPO VIDA

CNPJ Nº 05.488.068/0001-85 Fone: (0xx19) 3029-2781

Parceria com o Programa Municipal de DST/AIDS de Campinas/SP

Email: grupo.vida@ig.com.br

R. Dr. Cassiano Gonzaga, 729 – São Bernardo – Campinas – SP

- Garantir a manutenção predial voltada à adequação do ambiente
- Aquisição de material permanente, necessários à boa execução do convênio
- Construir estratégias de adesão ao tratamento com a Equipe Multidisciplinar do Centro de Referência DST/AIDS e/ou Centro de Apoio Psicossocial de referência;

TERCEIRA – DAS ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO

3.1. O objeto deste Plano de Trabalho será executado de acordo com as necessidades sociais, físicas e clínicas de cada usuário atendido, e a execução do objeto conta com três etapas, que se inicia pelo acesso ao serviço, passa pela assistência e finaliza na alta com critérios definidos, como podemos observar abaixo

- **Do Acesso**

100% dos pacientes deverão ser regulados pela Central de Vagas para Casas de Apoio do Centro de Referência DST/AIDS e deverão atender aos critérios de complexidade condizentes com Casa de Apoio Tipo I mista

- **Da Assistência**

Equipe de Cuidadores: deverá manter equipe de no mínimo de 07 (SETE) cuidadores contemplando as 24 horas de funcionamento da casa, sendo assim distribuídos;

- 02 Cuidadores Supervisores
- 01 Cuidador diurno par (das 7 às 19h)
- 01 Cuidador diurno ímpar (das 7 às 19h)
- 01 Cuidador diurno diário (das 07 às 13h)
- 01 Cuidador noturno par (das 19 às 7h)
- 01 Cuidador Noturno Ímpar (das 19 às 7h)
- 01 Acompanhantes (diurno)
- 01 Folguista

Duvidas

Serviço de Assistência Aos Enfermos

GRUPO VIDA

CNPJ nº 05.488.068/0001-85 Fone: (0xx19) 3029-2781

Parceria com o Programa Municipal de DST/AIDS de Campinas/SP

Email: grupo.vida@ig.com.br

R. Dr. Cassiano Gonzaga, 729 – São Bernardo – Campinas – SP

Equipe de Cozinha

- 01 cozinheira (segunda a sexta das 8 às 17:45)
- 01 cozinheira (sábados, domingos e feriados das 7 às 19)
- 01 ajudante de cozinha de (segunda a sexta das 08:00 às 17:45)

Dos Recursos Terapêuticos

- A terapêutica deverá seguir rigorosamente a prescrição de cada usuário realizado pela equipe do Centro de Referência DST/AIDS
- Garantir acompanhamento e seguimento no CAPS dos usuários que necessitarem;
- Garantir acesso a Unidade Básica de Saúde de Referência para acompanhamento clínico;

Na assistência, a **Entidade** se obriga a utilizar todos os recursos disponíveis e tratamento necessários ao atendimento dos pacientes até o limite físico ou financeiro definido pelos parâmetros do Convênio, comprometendo-se ainda a fornecer sem restrições: serviços de hotelaria, tais como roupas para os pacientes; alimentação (desjejum, lanche da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia), com observância das dietas prescritas e necessidades nutricionais dos pacientes.

- **Da Alta**

O usuário poderá ter sua alta definida nos seguintes casos;

- Alta por não adesão as normas técnicas da casa
- Alta a pedido
- Alta por encaminhamento a outro serviço de moradia ou residência de familiares
- Alta por óbito
- Alta por transferência

Do Monitoramento e Controle

- A Conveniada obriga-se a informar mensalmente e sempre que for solicitado a Central de Regulação de Vagas do Centro de Referência HIV/AIDS a taxa de ocupação, bem como relatório com todas as atividades realizadas pelos abrigados

Ducinda

Serviço de Assistência Aos Enfermos

GRUPO VIDA

CNPJNº 05.488.068/0001-85 Fone: (0xx19) 3029-2781

Parceria com o Programa Municipal de DST/AIDS de Campinas/SP

Email. grupo.vida@ig.com.br

R. Dr. Cassiano Gonzaga, 729 – São Bernardo – Campinas – SP



- A Conveniada submete-se periodicamente a ser auditada pelo Centro de Referência DST/AIDS avaliando a qualidade da assistência prestada
- A Conveniada compromete-se a ter efetivamente e apresentar mensalmente relatórios demonstrativos da assistência prestada, acompanhamento médico, acompanhamentos em consultas no Centro de Referência DST/AIDS, grupos terapêuticos, atividades lúdicas, cinema, passeios, atividades de lazer em geral, bem como o cardápio diário com todas as refeições ofertadas e participação efetiva na Comissão de Acompanhamento do Convênio.
- Encaminhar para análise e monitoramento do Centro de Referência DST/AIDS relatórios mensais individualizados dos usuários e os cursos nos quais os mesmos estão inseridos, bem como análise crítica da evolução e devolutiva do usuário

QUARTA – DO RECURSO FINANCEIRO A SER REPASSADO

Os valores a serem repassados pelo Termo de Convênio se baseiam nos recursos federais destinados especificamente por número de vagas de Casas de Apoio aos usuários com HIV/AIDS, conforme objeto do convênio já explicitado, e de recursos municipais por vagas, repassados conforme a taxa de ocupação destas vagas, cujo valor/vaga é estimado levando-se em conta o custo de cada usuário.

A seguir, demonstramos que os valores solicitados para o Termo Aditivo ao Convênio não serão os mesmos que os valores aplicados atualmente.

Nº DE VAGAS OFERTADAS	VALOR POR VAGA REPASSADA PELO CONVÊNIO ATUAL		VALOR POR VAGA A SER REPASSADO PELO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO	
	FEDERAL	MUNICIPAL	FEDERAL	MUNICIPAL
35	R\$ 500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 500,00	R\$ 1.350,30
VALOR TOTAL	R\$ 17.500,00	R\$ 38.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 47.260,50

QUINTA – PLANO DE EXECUÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

- Os recursos financeiros serão utilizados expressamente visando à execução do objeto conveniado e em conformidade com o Plano de Trabalho e com o Manual de Gerenciamento de Convênios 2011 da Prefeitura de Campinas, podendo realizar despesas com:

Assinatura

Serviço de Assistência Aos Enfermos

GRUPO VIDA

CNPJNº 05.488.068/0001-85 Fone: (0xx19) 3029-2781

Parceria com o Programa Municipal de DST/AIDS de Campinas/SP

Email. grupo.vida@ig.com.br

R. Dr. Cassiano Gonzaga, 729 – São Bernardo – Campinas – SP



GASTOS	% DO TOTAL	VALOR
PESSOAL	57,90%	R\$ 37.496,33
SERVIÇOS DE TERCEIROS*	18,18%	R\$ 11.773,46
CONSUMO*	20,92%	R\$13.547,90
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO*	1%	R\$ 647,60
MATERIAL PERMANENTE	2,00%	R\$ 1.295,21
TOTAL	100%	R\$ 64.760,50

A Instituição terá uma contra partida mensal abaixo descrita:

Contra Partida da Instituição/mês	R\$ 300,00
-----------------------------------	------------

TOTAL DO CUSTO DO CONVÊNIO = R\$ 65.060,50 / MÊS

Detalhamento da execução do Convênio com recursos públicos

Os Repasses dos recursos públicos neste termo serão destinados para as despesas detalhadas a seguir:

RECURSOS HUMANOS

Estão incluídos neste item:

Contratação de funcionários, FGTS, INSS, Vale Transporte, Cesta Básica, Férias, 13º salário, rescisões, e outros.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Estão incluídos neste item:

- recuperação de mobiliários
- manutenção predial como pintura, pequenas reformas, adaptação ambientes, reparação de parte elétrica, hidráulica, extintores, e outros.
-

Duvidas
6

Serviço de Assistência Aos Enfermos

GRUPO VIDA

CNPJNº 05.488.068/0001-85 Fone: (0xx19) 3029-2781

Parceria com o Programa Municipal de DST/AIDS de Campinas/SP

Email. grupo.vida@ig.com.br

R. Dr. Cassiano Gonzaga, 729 – São Bernardo – Campinas – SP

SERVIÇOS DE TERCEIROS

Estão incluídos neste item:

- **despesas com transporte*** para usuários e acompanhantes para reuniões, consultas, exames, atividades culturais e de lazer sejam com taxis, combustível, passes de coletivos, aluguel de veículos coletivos, transportes turismo, etc.; transporte de mercadorias como produtos alimentícios, e outros produtos desde que necessários para garantir qualidade na execução do objeto do convênio; pagamento de outros serviços de terceiro

*As despesas com transportes são executadas:

- a) através de ônibus, quando o paciente pode deambular
- b) através do veículo da Entidade, quando o paciente deambula com dificuldade ou não deambula
- c) através de táxi quando o paciente deambula com dificuldade ou não deambula, e o veículo já está sendo utilizado por outro paciente em serviços de saúde diferentes

- **despesas com locação de imóveis**, utilidades públicas (água, energia elétrica, esgoto, gás, telefone e internet)
- **Outras despesas** com serviço de terceiros, desde que necessários para garantir qualidade na execução do objeto do convênio (contabilidade, pedreiro, encanador, eletricitista, etc.)

CONSUMO

Estão incluídos neste item despesas com:

- **Produtos de higiene e cuidado pessoal**
- **Produtos de Limpeza do ambiente**
- **Material Escritório**
- **Material e Insumos de cuidados a saúde** como coletores para separar medicamento, luvas, fraldas, mascaras e outros
- **Material e Insumos para cuidado pessoal para resgate da autoestima e da autonomia**, como calçados, vestes, touca para banho, tinta para cabelos, pentes, cera de depilação, xampus, cremes de hidratação e outros
- **Material e Insumos de cuidados a saúde** como coletores para separar medicamento, luvas, fraldas, mascaras, e outros
- **Produtos destinados às ações de integração social, Inserção social, resgate da autonomia e laços familiares** como assinatura de jornal, internet, xerox de documentos, telefone, fotos para documentos, material de bijuterias, insumos para artesanatos e outros

Serviço de Assistência Aos Enfermos

GRUPO VIDA

CNPJNº 05.488.068/0001-85 Fone: (0xx19) 3029-2781
Parceria com o Programa Municipal de DST/AIDS de Campinas/SP
Email: grupo.vida@ig.com.br
R. Dr. Cassiano Gonzaga, 729 – São Bernardo – Campinas – SP

- **Gêneros alimentícios** necessários à alimentação equilibrada e/ou solicitada por prescrição médica para dieta específica, e outros produtos utilizados na confecção de alimentos
- **Produtos diversos como os de cama mesa e banho** como toalhas de banho, tapetes antiderrapantes para banheiros, gás de cozinha, toalhas de mesa, guardanapos, lençóis, cobertores, travesseiros, colchões, talheres, panelas, pratos, utensílios domésticos, cabides, resistência de chuveiro, interruptor, torneiras, capas de sofá, cortinas para quartos, cadeados, chaves para portas e portões, e outros

MATERIAL PERMANENTE

- Estão incluídos neste item, reposição de utensílios de cozinha como batedeira, liquidificador, outros eletrodomésticos como chuveiro, ventilador, ferro elétrico, inalador,
- Não estão incluídos neste item, mobiliários, computadores, eletrodomésticos como fogão, geladeira, lavadora de roupas, lavadoras de louça, secadora de roupas, fritadeiras elétricas, micro-ondas.

REINSERÇÃO SOCIAL

- Cursos Profissionalizantes

LAZER

Entradas de cinemas, teatros, parques, aluguel de chácara

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA

- **Gêneros Alimentícios** necessários a alimentação equilibrada e/ ou solicitada por prescrição médica para a dieta específica e outros produtos utilizados na confecção de alimentos.
- **Produtos de higiene e cuidado pessoal.**

SEXTA – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os repasses dos recursos financeiros se darão em conformidade a execução do objeto - avaliado e auditado pelo Centro de Referência DST/AIDS, Comissão de Acompanhamento, Coordenador do Convênio e outras instâncias que forem citadas/criadas pelos Órgãos Públicos competentes e também em consonância com a prestação de contas dos recursos repassados.

Serviço de Assistência Aos Enfermos

GRUPO VIDA

CNPJ nº 05.488.068/0001-85 Fone: (0xx19) 3029-2781
Parceria com o Programa Municipal de DST/AIDS de Campinas/SP
Email: grupo.vida@ig.com.br
R. Dr. Cassiano Gonzaga, 729 – São Bernardo – Campinas – SP



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- 2016

Fonte	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16	Jul/16
Federal	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
Municipal	Até R\$ 47.260,50	Até R\$ 47.260,50	Até R\$ 47.260,50	Até R\$ 47.260,50	Até R\$ 47.260,50	Até R\$ 47.260,50
Valor Mensal	Até R\$ 64.760,50	Até R\$ 64.760,50	Até R\$ 64.760,50	Até R\$ 64.760,50	Até R\$ 64.760,50	Até R\$ 64.760,50

Fonte	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16
Federal	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
Municipal	Até R\$ 47.260,50	Até R\$ 47.260,50	Até R\$ 47.260,50	Até R\$ 47.260,50	Até R\$ 47.260,50
Valor Mensal	Até R\$ 64.760,50	Até R\$ 64.760,50	Até R\$ 64.760,50	Até R\$ 64.760,50	Até R\$ 64.760,50

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2017

Fonte	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17
Federal	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
Municipal	Até R\$ 47.260,50	Até R\$ 47.260,50	Até R\$ 47.260,50	Até R\$ 47.260,50	Até R\$ 47.260,50	Até R\$ 47.260,50	Até R\$ 47.260,50
Valor Mensal	Até R\$ 64.760,50	Até R\$ 64.760,50	Até R\$ 64.760,50	Até R\$ 64.760,50	Até R\$ 64.760,50	Até R\$ 64.760,50	Até R\$ 64.760,50

Fonte	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17
Federal	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
Municipal	Até R\$ 47.260,50	Até R\$ 47.260,50	Até R\$ 47.260,50	Até R\$ 47.260,50	Até R\$ 47.260,50
Valor Mensal	Até R\$ 64.760,50	Até R\$ 64.760,50	Até R\$ 64.760,50	Até R\$ 64.760,50	Até R\$ 64.760,50

Duclio

Serviço de Assistência Aos Enfermos

GRUPO VIDA

CNPJNº 05.488.068/0001-85 Fone: (0xx19) 3029-2781
Parceria com o Programa Municipal de DST/AIDS de Campinas/SP
Email: grupo.vida@ig.com.br
R. Dr. Cassiano Gonzaga, 729 – São Bernardo – Campinas – SP

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- 2018

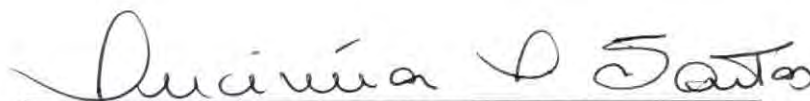
Fonte	Jan/18
Federal	R\$ 17.500,00
Municipal	Até R\$ 47.260,50
Valor Mensal	Até R\$ 64.760,50

PLANILHA RESUMIDA DOS RECURSOS A SEREM EMPENHADOS, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

Fonte de Recurso	A Empenhar em 2016	A Empenhar em 2017	A Empenhar em 2018	Total a Empenhar
Federal	R\$ 192.500,00	R\$ 210.000,00	R\$ 17.500,00	R\$ 420.000,00
Municipal	Até R\$ 519.865,50	Até R\$ 567.126,00	Até R\$ 47.260,50	Até R\$ 1.134.252,00
TOTAL	Até R\$ 712.365,50	Até R\$ 777.126,00	Até R\$ 64.760,50	Até R\$ 1.554.252,00

SÉTIMA - VIGÊNCIA

Início a partir de 11 de Fevereiro de 2016 e vigência de 24 meses, portanto até 10 de Fevereiro de 2018.



LUCINEIA LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AOS ENFERMOS GRUPO VIDA